

Décima Edição

Índice de Competitividade Fiscal 2023

Resumo traduzido e anotado |  +Liberdade

Introdução

A estrutura da legislação fiscal de um País é um fator determinante do seu desempenho económico. Um código fiscal bem estruturado é fácil de cumprir para os contribuintes e pode promover o desenvolvimento económico, enquanto assegura receitas suficientes para as prioridades de um governo. Pelo contrário, sistemas fiscais mal estruturados podem ser dispendiosos, distorcer a tomada de decisões económicas e prejudicar as economias nacionais.

Muitos países reconheceram isto e reformaram a sua legislação fiscal. Ao longo das últimas décadas, as taxas marginais de impostos sobre o rendimento das empresas e dos indivíduos diminuíram significativamente em toda a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Hoje em dia, a maioria dos países da OCDE arrecadam um montante significativo de receitas através de impostos de base tributável ampla, tais como impostos sobre os salários e impostos sobre o valor acrescentado (IVA).¹

Nem todas as alterações recentes na política fiscal dos países da OCDE melhoraram a estrutura dos sistemas fiscais; algumas tiveram um impacto negativo. Embora alguns países como os Estados Unidos e a França tenham reduzido as suas taxas de imposto sobre o rendimento das empresas em vários pontos percentuais, outros, como a Colômbia, aumentaram-nas. Melhorias na base tributável do imposto sobre as empresas ocorreram em Portugal, ao passo que essa base tributável se tornou menos competitiva na Bélgica. Os Estados Unidos, o Reino Unido e o Chile encontram-se em processo de reversão das melhorias temporárias na base tributável do seu imposto sobre as sociedades.

A pandemia da COVID-19 levou muitos países a adotar alterações temporárias aos seus sistemas fiscais. Confrontados com a quebra de receitas decorrente da recessão, os países terão de considerar a melhor forma de estruturar os seus sistemas fiscais para promover tanto a recuperação económica como o aumento das receitas.

A variedade de abordagens fiscais entre os países da OCDE gera a necessidade de avaliar estes sistemas comparativamente. Para o efeito, desenvolvemos o *Índice de Competitividade Fiscal Internacional* – uma comparação relativa dos sistemas fiscais dos países da OCDE no que diz respeito à sua competitividade e neutralidade.

¹ Daniel Bunn e Cecilia Perez Weigel, “Sources of Government Revenue in the OECD”, Tax Foundation, 23 fev. 2023, <https://taxfoundation.org/publications/sources-of-government-revenue-in-the-oecd/>.

O Índice de Competitividade Fiscal Internacional

O *Índice de Competitividade Fiscal Internacional* (ICFI; em inglês, *International Tax Competitiveness Index*) visa medir até que ponto o sistema fiscal de um determinado país respeita dois importantes aspetos da política fiscal: a competitividade e a neutralidade.

Um sistema fiscal competitivo é aquele que mantém baixas as suas taxas marginais de imposto. No mundo globalizado de hoje, o capital é altamente móvel. As empresas podem optar por investir em quaisquer países em todo o mundo por forma a encontrarem a maior taxa de retorno. Isto significa que as empresas procurarão países com taxas de imposto mais baixas sobre o investimento, para maximizarem a sua taxa de retorno após impostos. Se a taxa de imposto de um país for demasiado elevada, conduzirá ao investimento noutros países, levando a um crescimento económico mais lento. Além disso, as elevadas taxas marginais de imposto podem impedir o investimento interno e levar à evasão fiscal.

De acordo com investigações da OCDE, os impostos sobre as empresas são os mais prejudiciais para o crescimento económico, sendo os impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e os impostos sobre o consumo menos prejudiciais. Os impostos sobre bens imóveis têm o menor impacto no crescimento.²

Por outro lado, um sistema fiscal neutro é simplesmente aquele que visa arrecadar receitas com o menor nível de distorção económica. Isto significa que não favorece o consumo em detrimento da poupança, como acontece com os impostos sobre o investimento e os impostos sobre a riqueza. Significa também que inclui poucos ou nenhuns benefícios fiscais direcionados para atividades específicas levadas a cabo por empresas ou indivíduos.

À medida que as leis fiscais se tornam mais complexas, tornam-se também menos neutras. Se os mesmos impostos se aplicam, em teoria, a todas as empresas e indivíduos, mas as regras permitem a grandes empresas ou indivíduos ricos alterar o seu comportamento para obterem uma vantagem fiscal, isto prejudica a neutralidade de um sistema fiscal.

Uma legislação fiscal que seja competitiva e neutra promove o crescimento económico sustentável e o investimento, enquanto arrecada as receitas suficientes para as prioridades governamentais.

Há muitos fatores não relacionados com impostos que afetam o desempenho económico de um país. No entanto, os impostos desempenham um papel importante na saúde da economia de um país.

Para aferir se o sistema fiscal de um país é neutro e competitivo, o *ICFI* examina mais de 40 variáveis de política fiscal. Estas variáveis medem não só o nível das taxas de imposto, mas também a forma como os impostos são estruturados. O *Índice* analisa os impostos sobre as

² Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), "Tax and Economic Growth," Economics Department Working Paper N.º 620, 11 julho 2008.

Índice de Competitividade Fiscal 2023

empresas, os impostos sobre o rendimento individual, os impostos sobre o consumo, os impostos sobre a propriedade, e o tratamento dos lucros obtidos no estrangeiro. O *ICFI* oferece uma visão abrangente e comparativa dos sistemas fiscais dos países desenvolvidos, explica por que razão certos sistemas fiscais se destacam como bons ou maus exemplos a seguir, e fornece uma perspetiva importante sobre como pensar sobre a política fiscal.

Devido a algumas limitações ao nível dos dados, é possível que algumas alterações fiscais mais recentes em alguns países não se encontrem refletidas na versão deste ano do *Índice de Competitividade Fiscal Internacional*.

Rankings de 2023

Pelo décimo ano consecutivo, a **Estónia** tem a melhor legislação fiscal da OCDE. Esta classificação é impulsionada por quatro características positivas do seu sistema fiscal. Em primeiro lugar, a Estónia tem uma taxa de imposto de 20% sobre o rendimento das empresas que é aplicável apenas aos lucros distribuídos. Segundo, tem uma taxa única de 20% no imposto sobre o rendimento individual, que não se aplica aos rendimentos de dividendos. Terceiro, o seu imposto sobre a propriedade aplica-se apenas ao valor do terreno, e não ao valor da propriedade imobiliária ou do capital. Por fim, a Estónia tem um sistema fiscal territorial que isenta de tributação 100% dos lucros estrangeiros obtidos por empresas nacionais, com poucas restrições.

Tabela 1. Classificações do *International Tax Competitiveness Index*

País	Posição Geral	Pontuação Geral	Posição no Imposto sobre Empresas	Posição no Imposto sobre Singulares	Posição nos Impostos sobre o Consumo	Posição nos Impostos sobre a Propriedade	Posição na Tributação Internacional
Estónia	1	100,0	2	1	15	1	11
Letónia	2	88,5	1	3	27	5	9
Nova Zelândia	3	86,1	29	5	1	8	19
Suíça	4	84,7	10	9	3	36	1
Chéquia	5	81,2	6	4	25	6	10
Luxemburgo	6	78,9	23	21	7	14	5
Turquia	7	78,6	11	7	13	22	7
Israel	8	78,3	13	23	11	11	8
Lituânia	9	76,6	3	10	30	7	22
Austrália	10	75,9	32	14	9	4	21
Hungria	11	75,0	4	6	38	23	3
Eslováquia	12	74,3	18	2	29	3	30
Suécia	13	73,3	8	20	21	10	13
Países Baixos	14	70,6	25	19	16	21	4
Canadá	15	69,8	24	24	8	25	15
Eslovénia	16	66,6	7	13	31	24	18
Noruega	17	66,6	14	27	23	15	12
Alemanha	18	66,6	31	35	14	12	6
Finlândia	19	66,5	9	25	24	19	20
Áustria	20	65,3	20	30	17	16	16
Estados Unidos	21	65,0	22	22	4	29	35
Costa Rica	22	64,8	36	33	5	9	31
Coreia do Sul	23	61,6	26	37	2	32	26
Japão	24	61,5	30	34	6	26	25

Índice de Competitividade Fiscal 2023

Grécia	25	61,4	19	8	33	28	23
México	26	60,1	27	28	12	2	38
Bélgica	27	60,0	15	11	22	30	33
Irlanda	28	58,9	5	31	34	17	34
Dinamarca	29	58,5	17	36	20	18	29
Reino Unido	30	56,1	28	26	35	35	2
Espanha	31	55,8	33	17	19	37	17
Islândia	32	55,5	12	18	28	34	32
Polónia	33	55,3	16	12	36	31	27
Portugal	34	52,1	37	29	26	20	28
Chile	35	50,5	35	38	10	13	37
França	36	49,1	34	32	32	33	14
Itália	37	48,4	21	16	37	38	24
Colômbia	38	46,4	38	15	18	27	36

Enquanto o sistema fiscal da Estónia é o mais competitivo da OCDE, os sistemas fiscais dos outros países de topo recebem pontuações elevadas devido à sua excelência numa ou mais das principais categorias fiscais. A **Letónia**, que adotou recentemente o sistema estónio de tributação das empresas, tem também um sistema de tributação dos rendimentos do trabalho relativamente eficiente. A **Nova Zelândia** tem um imposto sobre o rendimento individual com uma taxa relativamente baixa e com pouca progressividade, que também isenta em grande medida as mais-valias (com uma taxa máxima combinada de 39 por cento), um imposto sobre o valor acrescentado de base tributável ampla, e não cobra impostos sobre as heranças, as transferências de propriedade, ativos ou transações financeiras. A **Suíça** tem uma taxa relativamente baixa de imposto sobre as sociedades (19,7 por cento), um imposto sobre o consumo baixo e de base tributável ampla, e um imposto sobre o rendimento individual que isenta parcialmente de tributação as mais-valias. O **Luxemburgo** tem um imposto sobre o consumo de base tributável ampla e um sistema fiscal internacional competitivo.

A **Colômbia** tem o sistema fiscal menos competitivo da OCDE. Tem um imposto sobre a riqueza líquida, um imposto sobre as transações financeiras e a taxa mais elevada de imposto sobre o rendimento das sociedades, de 35%. O IVA colombiano cobre menos de 40% do consumo final, revelando lacunas tanto a nível das políticas como da sua aplicação.

A **Itália** tem o segundo sistema fiscal menos competitivo da OCDE. Cobra diversos impostos distorcionários sobre a propriedade, incluindo sobre transferências de imobiliário e de património e sobre transações financeiras, bem como um imposto sobre a riqueza incidente sobre certos ativos. A sua taxa de IVA relativamente elevada, de 22%, aplica-se à quinta base tributável menos abrangente da OCDE.

Os países com má classificação no *ICFI* costumam aplicar taxas marginais relativamente elevadas sobre o rendimento das empresas ou apresentar múltiplas camadas de leis fiscais que contribuem para a complexidade do sistema. Os cinco países que ocupam os últimos

Índice de Competitividade Fiscal 2023

lugares na classificação têm todos taxas de imposto sobre as sociedades superiores à média, entre 25,83% e 35%. A **Irlanda** apresenta uma má classificação geral no *ICFI* apesar da sua baixa taxa de imposto sobre as sociedades, o que se deve aos elevados impostos sobre o rendimento individual e sobre os dividendos, bem como a uma base tributável de IVA pouco abrangente. Em quatro dos cinco países com classificação mais baixa, o escalão mais alto do imposto sobre os rendimentos individuais inicia-se num nível de rendimentos invulgarmente elevado, entre 13 a 21 vezes o rendimento médio.

Apêndice

Perfil de Portugal

Portugal encontra-se em 34.º na classificação geral do *Índice de Competitividade Fiscal Internacional* de 2023, subindo um lugar face a 2022.

Alguns pontos fortes do sistema fiscal português:

- As empresas podem deduzir os seus impostos sobre o património ao seu rendimento tributável, e existe também uma dedução para os aumentos de capital.³
- Portugal aplica um sistema de tributação territorial, isentando de imposto os dividendos e mais-valias obtidos na maioria dos países estrangeiros.
- Portugal prevê amortizações fiscais acima da média para investimentos em maquinaria.

Algumas debilidades do sistema fiscal português:

- Portugal tem uma taxa de imposto sobre as sociedades elevada, de 31,5%, incluindo as diversas derramas⁴ (a média na OCDE é 23,6%).
- O IVA de taxa 23% só se aplica a metade da base tributável potencial – não sendo, portanto, neutro em termos económicos.
- Portugal cobra uma taxa elevada de 53% sobre os rendimentos individuais no último escalão, que inclui uma taxa adicional de 5%.

Alterações relevantes face ao ano anterior:

- Antes de 2023, as empresas podiam reportar prejuízos fiscais até 70% do lucro tributável por um prazo máximo de 12 anos. Em 2023, Portugal passou a permitir o reporte ilimitado de prejuízos até 65% do lucro tributável de cada exercício.

Metodologia

O *ICFI* é uma classificação relativa da competitividade e neutralidade do sistema fiscal de cada um dos 38 países da OCDE. O *Índice* utiliza 41 variáveis em cinco categorias: imposto sobre o rendimento das sociedades, impostos sobre os rendimentos individuais, impostos sobre o consumo, impostos sobre a propriedade e regras de tributação internacional. Cada categoria tem múltiplas subcategorias, e cada subcategoria contém várias das 41 variáveis. Por exemplo, a categoria do imposto sobre o consumo contém duas subcategorias: taxa e base

³ Regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas, previsto no artigo 43.º -D do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). (*Nota +Liberdade*)

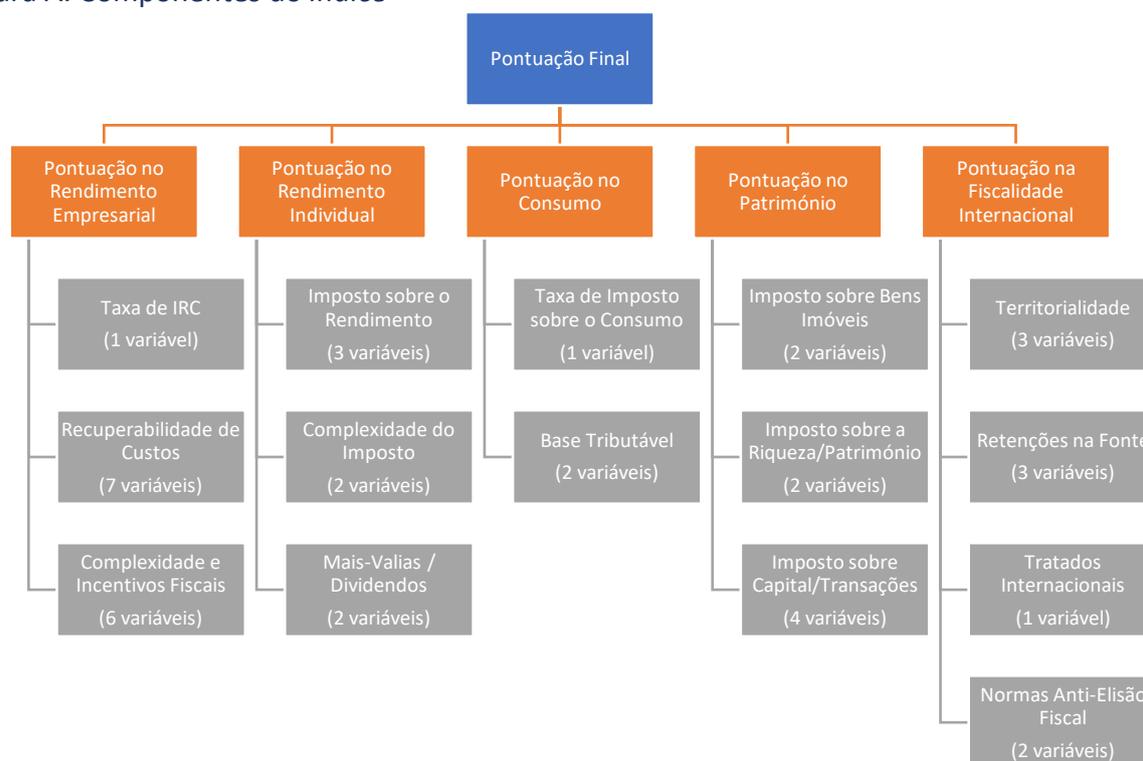
⁴ Inclui IRC (21%), derrama municipal (1,5%) e derrama estadual máxima (9%). A derrama estadual é de 3% para lucros entre os 1 500 000 e os 7 500 000 Euros, de 5% para lucros entre os 7 500 000 e os 35 000 000 Euros, e de 9% para lucros acima dos 35 000 000 Euros. (*Nota +Liberdade*)

Índice de Competitividade Fiscal 2023

tributável. Por seu lado, a subcategoria da base tributável do imposto sobre o consumo inclui duas variáveis: "limiar do IVA/imposto sobre vendas" e "base tributável do IVA/imposto sobre vendas enquanto percentagem do consumo total".

O *ICFI* foi concebido para avaliar o sistema fiscal de um país em termos relativos e não de acordo com uma medida absoluta. Isto significa que uma pontuação de 100 não significa que um país tenha o melhor sistema fiscal possível, mas sim a melhor legislação fiscal entre os 38 países da OCDE. A pontuação de cada país no *ICFI* representa a sua diferença face à pontuação do país mais bem classificado.

Figura A. Componentes do Índice



Fontes dos Dados

O *ICFI* inclui dados provenientes de diversas fontes, entre as quais:

- Base de dados do Oxford University Centre for Business Taxation
- Bloomberg Tax Country Guides
- Comissão Europeia: Christoph Spengel, Frank Schmidt, Jost Heckemeyer, and Katharina Nicolay, "Effective Tax Levels Using the Devereux/Griffith Methodology."
- Deloitte International Tax Source
- Ernst & Young International Tax Guides
- Fundo Monetário Internacional (FMI)
- OCDE
- PwC Worldwide Tax Summaries

O presente documento é uma versão resumida e traduzida do relatório “[International Tax Competitiveness Index 2023](#)”, publicado pela Tax Foundation. Recomendamos a leitura do mesmo para uma visão mais detalhada dos resultados apresentados e do panorama fiscal internacional.



CENTER *for*
GLOBAL TAX POLICY

